



PORTARIA Nº 66, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247, publicada do Boletim de Serviço Eletrônico no dia 08/02/2019 e publicada no DOU do dia 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Unidade Campus Ivaiporã, vinculada ao IFPR - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Órgão 26432) – com CNPJ/MF nº 10.652.179/0012-78, adotará na ordem de prioridade de pagamentos a divisão entre as obrigações relativas às notas de empenho de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e as obrigações relativas às notas de empenho do Exercício Corrente, tendo em vista a limitação da disponibilidade de recursos financeiros que são repassados ao Campus e a impossibilidade de realizar remanejamentos financeiros entre estas duas categorias de despesas mesmo sendo da mesma fonte de recursos.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 29/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278056** e o código CRC **26717C44**.